



**CÁRITAS BRASILEIRA**

Regional Nordeste 3

## **COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE BREJÃO DOS NEGROS, EM SERGIPE, PEDEM SOCORRO**

### **NOTA À SOCIEDADE/AUTORIDADES E PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

**URGENTE!**

*Tudo está interligado.*

*Por isso exige-se uma preocupação pelo meio ambiente,*

*unida ao amor sincero pelos seres humanos*

*e a um compromisso constante com os problemas da sociedade*

*(Laudato Si. Sobre o Cuidado da Casa Comum. Papa Francisco, 2015).*

**A CÁRITAS BRASILEIRA NORDESTE 3, CÁRITAS DIOCESANA DE PROPRIÁ E O PROGRAMA GLOBAL DAS COMUNIDADES DE NOSSA AMÉRICA LATINA<sup>i</sup>**, vêm, por meio desta, comunicar à sociedade, no âmbito nacional e internacional e pedir providências às autoridades competentes, em sede de urgência, em defesa das Comunidades de Brejão dos Negros, em Sergipe, pelos fatos seguintes: **Ataques e violações de direitos incluindo ameaças que vêm ocorrendo contra a Comunidade Quilombola Santa Cruz**, uma das acompanhadas pelas entidades mencionadas.

Localizada no território quilombola Brejão dos Negros, em Sergipe, foz do Rio São Francisco, a Comunidade Santa Cruz está sob ameaça. A devastação dos mangues tem sido intensa em toda a área litorânea do estado, de Norte a Sul. Entretanto, na última semana (28/05) houve uma destruição dos manguezais na área que já foi reconhecida pela Fundação Palmares como território quilombola.

Apesar da grande manifestação da comunidade e de seus moradores reagindo contra a construção de mais um tanque de criação de camarões em área de manguezal e contra a destruição de mais área natural para favorecer a carcinicultura (criação de camarão), estimulada por agronegócios – até mesmo estrangeiros –, as máquinas não pararam e as violações de direitos continuam, incluindo a devastação da natureza e ameaças a moradores e lideranças. As operações estão sendo executadas sem que o Poder Público local e empresas responsáveis observassem o direito da comunidade à consulta prévia, livre e informada, conforme assegurado pela Convenção 169 da

Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada e em vigor no Brasil, bem como violando outros direitos da comunidade e de seus moradores.

Para a comunidade, “o manguezal é a mãe dos povos!” Ele é o berçário da vida marinha e bem viver dos povos das águas salgadas. É essencial para a proteção da costa, responsável também pela produção de alimentos saudáveis, onde diversas comunidades tradicionais pesqueiras também tiram seus sustentos – não apenas estas do São Francisco. Este entendimento da comunidade é reconhecido por academias, pesquisadores e organizações de defesa de direitos.

Os povos originários e tradicionais no Brasil, como as comunidades quilombolas, ribeirinhas, indígenas, pescadoras etc., reconhecem, preservam e cuidam da natureza, de modo que conseguem manter esta relação “natureza-ser humano” de forma coletiva e harmônica, considerando e respeitando os limites e ciclos naturais, ao mesmo tempo em que produzem seu alimento, sustentam seu modo de viver e protegem a natureza.

Em meio a tanta exploração e desmatamento, não é por coincidência que a maioria dos lugares que ainda têm sua natureza preservada seguem com comunidade tradicional presente. Estas comunidades são as verdadeiras guardiãs da vida e resistem às ameaças e violências do sistema capitalista protegendo o meio ambiente numa relação de cuidado e respeito que passa pelas dimensões da espiritualidade, ancestralidade, cultura, sobrevivência e defesa de sua preservação.

Neste contexto, precisamos entender que a dimensão “território”, especialmente preservada, é uma das principais condições para a (re) existência de tais comunidades. Um território apresentado com todo o seu potencial de vida é necessário para que a geração de renda desses povos prossiga com suas atividades extrativistas, por exemplo, ou, até mesmo, que sirva de garantia à sua sobrevivência – como na questão do acesso ao alimento. Isso sem falar que o território, com seus diversos elementos, proporciona a estas comunidades o direito que todos temos de seguir expressando nossos costumes, tradições, religiosidade, cultura etc., de forma livre.

Quando um território em que uma comunidade quilombola está presente é ameaçado, não é apenas aquele pedaço de terra que está sob ataques. A sociedade também fica em perigo. Tudo o que faz parte dele e destas comunidades, em uma

dimens o muito maior do que “apenas um pedaço de terra”   uma ameaça   exist ncia humana em todas as suas dimens es.

Sabe-se que a obra tem licenciamento da Administraç o do Meio Ambiente de Sergipe (ADEMA). **No entanto, pode ser considerado um crime liberar este tipo de “empreendimento” em territ rio de povos tradicionais!**

Diante dos fatos narrados e da urg ncia, a **C RITAS NORDESTE 3, C RITAS DIOCESANA DE PROPRI ** E O PROGRAMA GLOBAL DAS COMUNIDADES DE NOSSA AM RICA LATINA pedem provid ncias  s autoridades competentes, como **instituiç es de justiça local, estadual, federal e internacional**, para que sejam assegurados os direitos dos povos da Comunidade Santa Cruz, em Sergipe, bem como de todo o Territ rio Quilombola de Brej o dos Negros e que sejam cessadas as operaç es que violam a natureza e direitos dos povos quilombolas, bem como seja garantido segurança  s pessoas ameaçadas, assegurando a consulta pr via, livre e informada   comunidade, como prev  a Convenç o 169 da OIT, em vigor no Brasil desde 2004.

Sergipe, 02 junho de 2022.

**C RITAS NORDESTE 3 e C RITAS DIOCESANA DE PROPRI **



---

<sup>i</sup> O Programa Global das Comunidades de Nossa Am rica Latina   desenvolvido pela C ritas Brasileira (Regionais Nordeste 3 e Norte 2), Col mbia e Honduras e apoiado pela C ritas Alem  e Minist rio Alem o. Busca melhorar a implementaç o dos direitos   terra e ambientais, promover a participaç o pol tica das comunidades rurais e disseminar abordagens inovadoras para a adaptaç o  s mudanç as clim ticas nos territ rios envolvidos no projeto.